

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OFÍCIO Nº170 – CONTRATOS/SEMADE

Barcarena-PA, 12 de setembro de 2023

Ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA,
Representado pelo Srº. **WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Concorrência: **3015/2022**

Objeto: **Prestação de serviço de publicidade**

Empresa: **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**

Prezado Presidente,

Apresentando o cumprimento a V. Sª, solicitamos aditivo de contrato de 25% para contrato administrativo de serviço nº 466/2023 da Concorrência: 3015/2022, referente a contratação da empresa para prestação de serviços de **Publicidade**.

A presente justificativa visar fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo devido à necessidade de cobrir as despesas das atividades que estão em andamento contínuo desta Secretaria, como o Calendário Ecológico e nas atividades que o governo realiza todos os anos, a exemplo festival do abacaxi e natal da gente nos quais está secretaria atua com de educação. Sendo que a justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe "que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato", ou seja, ser estendido, após o início da sua vigência, se a aquisição continuar de serviços profissionais.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não viola nenhum dispositivo da Lei 8.666/93, nem mesmo o próprio Contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a possibilidade de prorrogação, mediante um Termo Aditivo assinado entre as partes. No entanto, as despesas decorrentes deste aditivo são destinadas à futura contratação e custeadas com recurso provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercício 2023, sob título:

30 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
3030 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 541 0015 2223-Apoio a parc. Pública e privada no prog. Do cal. Ecol. e da prol. de educação ambiental
18 541 0015 2224- intensificação das estratégias multimídia de educação ambiental de Barcarena.
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Na oportunidade pedimos a inclusão da servidora Ana Claudia Dias do Nascimento lotada nesta secretaria com a função de fiscal de contratos portaria nº 005/2021-GPMB, como suplente da fiscal titular Cleicilene Ferreira Rodrigues portaria nº0125/2021-GPMB, conforme a portaria em anexo.

Atenciosamente,

JULIANA NOBRE
SOARES:77578457268
JULIANA NOBRE SOARES

Assinado eletronicamente por
JULIANA NOBRE
SOARES:77578457268

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal n.º0006/2021 - GPMB

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / secretario.semade@gmail.com

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br